

**Contrato (extrato) n.º 792/2013**

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 9 de setembro de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a licenciada Maria Margarida Santos Fêteira, na categoria de assistente convidada, em regime de acumulação a 30 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 31 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário, considerando-se rescindido o contrato anterior.

14 de novembro de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207436946

**Contrato (extrato) n.º 793/2013**

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 07 de outubro de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Mestre Sónia Maria Loução Martins Talhé Azambuja, na categoria de assistente convidada, em regime de tempo parcial a 40 %, para a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, no período de 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

29 de novembro de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207438493

**Despacho (extrato) n.º 16029/2013**

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 17 de outubro de 2013, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da Licenciada Dora de Jesus Guerreiro Figueira, técnica superior do mapa de pessoal não docente da Universidade do Algarve, para o exercício do cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento dos Serviços de Recursos Humanos, pelo período de três anos, com início em 3 de janeiro de 2014.

28 de novembro de 2013. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207438436

**Despacho (extrato) n.º 16030/2013**

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 17 de outubro de 2013, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da Licenciada Sandra Cristina Ferreira Alberto Leitão, técnica superior do mapa de pessoal não docente da Universidade do Algarve, para o exercício do cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Administração e Processamento dos Serviços de Recursos Humanos, pelo período de três anos, com início em 03 de janeiro de 2014.

28 de novembro de 2013. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207438314

**Despacho n.º 16031/2013**

Por Despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 5 de setembro de 2013, sob proposta do Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do Mestrado Integrado em Medicina, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 15 de abril de 2009 (Deliberação n.º 1121/2009), com uma alteração publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 27 de agosto de 2009 (Despacho n.º 19711/2009) e registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A — Cr 121/2009.

A alteração à estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 6 de setembro de 2013, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro:

As unidades curriculares “Ensino Baseado em Problemas” 1, 2, 3 e 4 e “Seminários” 1, 2, 3 e 4 foram substituídas pela unidade curricular “Ciências Básicas e Clínicas” 1, 2, 3 e 4, que apresenta no 3.º ano 760 horas totais de tempo de trabalho e 28 ECTS, no 4.º ano 760 horas totais de tempo de trabalho e 28 ECTS, no 5.º ano 311 horas totais de tempo de trabalho e 11 ECTS e no 6.º ano 190 horas totais de tempo de trabalho e 7 ECTS;

As restantes unidades curriculares, “Laboratórios de Aptidões” 1, 2, 3 e 4, “Módulos Escolha Estudante” 1, 2 e 3, “Clínicas” 1, 2, 3 e 4, “Seguimento Clínico Doentes” 1, 2 e 3, e “Opção”, do 3.º ano, 4.º ano, 5.º ano e 6.º ano, tiveram as horas totais e de contacto alteradas, assim como o n.º de ECTS.

Destas alterações resulta o seguinte plano de estudos:

**Plano de Estudos****Medicina (Mestrado Integrado)****3.º ano**

## QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ciências Básicas e Clínicas 1 . . . . .	M	Anual . . . . .	760	OT: 198; S: 230; A: 13 = 441	28	
Laboratórios de Aptidões 1 . . . . .	M	Anual . . . . .	274	PL: 70; A: 4 = 74	10	
Módulos Escolha Estudante 1 . . . . .	M	Anual . . . . .	217	PL: 200; A: 5 = 205	8	
Clínicas 1 . . . . .	M	Anual . . . . .	273	PL: 180; A: 5 = 185	10	
Seguimento Clínico Doentes 1 . . . . .	M	Anual . . . . .	108	TC: 60; A: 5 = 65	4	

**4.º ano**

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ciências Básicas e Clínicas 2 . . . . .	M	Anual . . . . .	760	OT: 198; S: 230; A: 13 = 441	28	
Laboratórios de Aptidões 2 . . . . .	M	Anual . . . . .	274	PL: 70; A: 4 = 74	10	
Módulos Escolha Estudante 2 . . . . .	M	Anual . . . . .	217	PL: 200; A: 5 = 205	8	
Clínicas 2 . . . . .	M	Anual . . . . .	273	PL: 180; A: 5 = 185	10	
Seguimento Clínico Doentes 2 . . . . .	M	Anual . . . . .	108	TC: 60; A: 5 = 65	4	

## 5.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ciências Básicas e Clínicas 3. . . . .	M	Anual . . . . .	311	OT: 78; S: 120; A: 13 = 211	11	
Laboratórios de Aptidões 3 . . . . .	M	Anual . . . . .	164	PL: 45; A: 4 = 49	6	
Módulos Escolha Estudante 3 . . . . .	M	Anual . . . . .	217	PL: 200; A: 5 = 205	8	
Clínicas 3 . . . . .	M	Anual . . . . .	855	PL: 800; A: 5 = 805	31	
Seguimento Clínico Doentes 3. . . . .	M	Anual . . . . .	108	TC: 60; A: 5 = 65	4	

## 6.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ciências Básicas e Clínicas 4. . . . .	M	Anual . . . . .	190	S: 120; A: 5 = 125	7	
Laboratórios de Aptidões 4 . . . . .	M	Anual . . . . .	83	PL: 24; A: 4 = 28	3	
Opção . . . . .	M	Anual . . . . .	385	TC: 320; A: 5 = 325	14	
Clínicas 4 . . . . .	M	Anual . . . . .	973	PL: 900; A: 5 = 905	36	

Legenda: T — Teóricas, TP — Teórico-práticas, P — Práticas, TC — Trabalho de campo, S — Seminários, OT — Orientação Tutorial.

29 de novembro de 2013. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

207436605

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## Despacho n.º 16032/2013

Por despacho exarado a 27/08/2013, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Henrique Santos do Carmo Madeira, no uso de competência delegada, por Despacho n.º 487/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro, foi autorizada a contratação da Doutora Elsa Maria Ferro Ribeiro da Silva e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de cinco anos, como Professora Auxiliar, em regime de exclusividade, para o exercício de funções na Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física desta Universidade, sendo que o início retroage a 06/04/2013, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, na sua redação atual e do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

29 de novembro de 2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

207435869

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

## Declaração de retificação n.º 1339/2013

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 14939/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 18 de novembro de 2013, retifica-se que onde se lê «Doutor Edgar Aníbal Galindo Cota, professor associado [...] em regime de *tenure*, com efeitos a partir de 19/09/2013.» deve ler-se «Doutor Edgar Aníbal Galindo Cota, professor associado [...] em regime de *tenure*, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2013.»

2 de dezembro de 2013. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

207439757

## Serviços Académicos

## Aviso n.º 15056/2013

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 20 de novembro de 2013 o júri de provas de doutoramento em Gestão, requeridas por

Cristina Maria Pereira Pedro, nos termos do artigo 27 da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Doutora Cesaltina Maria Pacheco Pires, Professora Catedrática da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora — Presidente.  
Vogais:

Doutor Elísio Fernando Moreira Brandão, Professor Catedrático da Universidade do Porto;

Doutor João Carvalho das Neves, Professor Catedrático do Instituto Superior de Gestão da Universidade de Lisboa;

Doutor Jacinto António Vidigal da Silva, Professor Associado com Agregação da Universidade de Évora-Orientador;

Doutor Joaquim José dos Santos Ramalho, Professor Auxiliar com Agregação da Universidade de Évora — Orientador;

Doutor Carlos Manuel Rodrigues Vieira, Professor Auxiliar da Universidade de Évora;

Doutor Joaquim António Bêlchior Mourato, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Portalegre;

Doutor Luís Miguel Serra Coelho, Professor Auxiliar da Universidade do Algarve.

2 de dezembro de 2013. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207437886

## Aviso n.º 15057/2013

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 19 de novembro de 2013 o júri de provas de doutoramento em Matemática, requeridas por Maria Manuela Coelho Larginho, nos termos do artigo 27 da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Doutor Manuel Collares Pereira — Titular da Cátedra BES-Energias Renováveis, Presidente do Conselho Científico Pedagógico do IIFA, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora-Presidente.

Vogais:

Doutor Carlos Alberto dos Santos Braumann, Professor Catedrático da Universidade de Évora — Orientador;